



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO - 23/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 07/06/2021

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O representante da SEAD, Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD não pode comparecer a reunião virtual realizada pelo aplicativo zoom, porém preferiu os votos na pauta virtual normalmente. Em tempo, informamos que nas pautas 19, 20, 21, 22 o cargo do referido membro da SEAD se encontra equivocado, onde lê-se Chefe de Gabinete o correto é Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, momento que fazemos a observação nessa ata, e a correção para as atas posteriores.

O Coordenador, dando prosseguimento a reunião informou ao colegiado que a Pauta 23/2021 prevê o total de 14 (quatorze) processos.

Na sequência, o coordenador da Câmara apresentou os ITENS 11, 12 e 14 da Economia ao colegiado, informando a participação dos representantes da Pasta, Sra. Deyse Lúcidy Diniz Sanches, Gerente de Compras Governamentais, o Sr. Gustavo Vieira Tomas, Superintendente de Tecnologia da Informação e o Sr. Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo, Secretário-Adjunto, todos representantes da Secretaria de Economia. Os representantes da Economia apresentaram argumentos em complementação às justificativas anexadas aos autos, quanto a necessidade de manter os valores estimados das despesas. O colegiado decidiu pela excepcionalidade dos respectivos autos após proferidas as explicações e esclarecimentos por parte dos representantes.

Na sequência, passou a análise dos processos contidos nos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10, e 13. As despesas contidas nos referidos itens foram excepcionalizadas do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 3 da pauta foi deliberado pela diligência, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, considerando que a Pasta deve promover a revisão dos valores pleiteados restringindo-se a estrita necessidade imediata da Pasta.

Segue abaixo o detalhamento dos processos da pauta:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	
1	202114304000508	SEDI	Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP nº 01/2020, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" Nº 02/2020 (000019046803), da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.	R\$ 1.060.700,00	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERAÇÃO Pela exceção admite o /
2	202100012000346	Vice-Governadoria	Contrato firmado junto a empresa trivale administração Ltda, para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível (etanol, gasolina e diesel s-10) para atender as demandas da vice-governadoria.	R\$ 189.936,36	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERAÇÃO Pela exceção admite o /
3	202100005008044	SEAD	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos sob a responsabilidade da Secretaria da Administração.	R\$ 300.791,67	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Abs DELIBERAÇÃO revisão do necessida
4	202100005008044	SAÚDE	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de SOFTWARE para GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES que serão utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).	R\$ 121.590,00	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERAÇÃO Pela exceção admite o /
5	202000011038194	SSP	Contratação de empresa devidamente homologada pela ANAC, para prestação	R\$ 1.321.400,00	VOTAÇÃO

			dos serviços especializados de manutenção que excedam os serviços de manutenção periódica preventiva contida no Manual de Manutenção da Aeronave, bem como o fornecimento exclusivo de peças, componentes, equipamentos e acessórios e, ainda, a locação destes em caráter extraordinário, para célula e motor das aeronaves de asas rotativas modelo AW119MKII, da fabricante Leonardo Helicopters (AgustaWestland), operados pela Polícia Militar do Estado de Goiás		CASA CIVIL CGE:Pela e ECONOMIA PGE: Pela SEAD:Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
6	202000006008454	SEDUC	A contratação se faz necessária para atender aos projetos e ações desta Secretaria nas 1.151 (um mil cento e cinquenta e um) unidades escolares do Estado, entre outras atividades correlatas. Tais atividades necessitam de serviços de transporte especializados, no sentido de executar com eficácia o transporte dos professores e colaboradores em visitas e monitoramentos nos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios, para atender as unidades Escolares do Estado.	R\$ 3.386.239,12	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD:Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
7	202000004097631	ECONOMIA	Aquisição de solução para controle de acesso de pessoas e de veículos, incluindo equipamentos, softwares com licença de uso, instalação e configuração, conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, para serem instalados na Sede Administrativa da Secretaria da Economia de Goiás	R\$ 422.880,33	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE:Pela e ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
8	202114304000212	SEDI	Processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e jardinagem, incluindo os produtos, materiais e deslocamento por um período de 12 meses, nas dependências do Centro de Convenções de Anápolis e ainda os Terminais Rodoviários do Estado de Goiás sob responsabilidade da SEDI.	R\$ 947.068,94	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD:Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
9	202000004106782	ECONOMIA	Contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços de limpeza/copeiragem, asseio diário, conservação, higienização e portaria, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis, equipamentos e uniformes, a serem executados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Economia, listadas no ANEXO I (000018434244), por Pregão Eletrônico	R\$ 5.217.910,20	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
10	202100004013343	ECONOMIA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra para motorista de veículos, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Economia e suas unidades administrativas.	R\$ 2.660.462,37	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
11	202000004106946	ECONOMIA	Trata-se de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2018, cujo objeto constituirá a prorrogação da vigência do contrato celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Economia e a Empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA que tem por objeto a contratação de links de dados, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia.	R\$ 2.291.221,80	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
12	202000004106949	ECONOMIA	Contratação de links de dados, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia, atendendo às exigências e condições previstas no Termo de Referência em epígrafe por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 27 de junho de 2021, para prestação de serviços de link de dados, mantidas as cláusulas contratuais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.	R\$ 3.756.686,70	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
13	202117576001020	SEEL	Contratação de empresa para o fornecimento de LONA FRONTLIGHT - 440G/M²(1500 m²) e ADESIVO IMPRESSÃO COM RECORTE(Adesivo - 1300 m²), para compor a comunicação visual em suas estruturas físicas, composta por 384 prédios, entre estádios, campos de futebol society, ginásios, autódromo, kartódromos e centros esportivos, dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Governo de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.	R\$ 278.119,00	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE: Pela ECONOMIA PGE: Pela SEAD: Pela DELIBERA Pela exceç admite o /
14	202000004082118	ECONOMIA	Contratação de Empresa Especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Auxiliar Administrativo a serem executados nas unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.	R\$ 14.927.352,00	VOTAÇÃO CASA CIVIL CGE:Pela e ECONOMIA

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado – CGE.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 18/06/2021, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 18/06/2021, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 22/06/2021, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021170656** e o código CRC **C33E8F74**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000021170656